PORTARIA Nº. 0255/2025, DE 23 DE MAIO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0905/2025 RH/SEMUS. de 23 de maio de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias do servidor público municipal **ONIVALDO MARINHO DA ROCHA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 16 de maio a 03 de junho de 2.025,** relativo ao período aquisitivo de 2024/2025, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0251

de 21 de maio de 2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de maio de 2.025.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Dec.0631/2024

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/f320dca5-46d4-11f0-beb4-66fa4288fab2